



Universidades Lusíada

Rapaz, Virgílio José, 1942-

Pierre-Joseph Proudon : bicentenário esquecido (1809-1865)

<http://hdl.handle.net/11067/5227>

Metadados

Data de Publicação	2010
Palavras Chave	Proudhon, Pierre-Joseph, 1809-1865 - Crítica e interpretação, Economistas - França
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ULL-FCEE] LEE, n. 10 (2010)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-09-21T12:19:11Z com informação proveniente do Repositório

EFEMÉRIDE

**Pierre-Joseph Proudon: bicentenário esquecido
(1809-1865)**

Virgílio Rapaz
Professor Catedrático da Universidade Lusíada

1. Introdução

Passou no ano findo o bicentenário do nascimento de Proudhon. Não temos encontrado notícia desse facto entre nós (1), apesar de a presente crise económica e financeira internacional ter voltado a trazer a uma ribalta mais visível as contribuições socialistas, com destaque para as de Marx, que continua, assim, a ganhar, muitos anos mais tarde, um combate que vem de longe, entre “utópicos” e “científicos”...

Este texto procura recordar o lugar que entendemos ser o de Proudhon na evolução do pensamento económico. Após curtos apontamentos biográficos, salientaremos, numa bibliografia vasta, de vincadas características de intervenção social e política, as obras mais atinentes às questões económicas. Não examinaremos as suas contribuições mais do âmbito da Filosofia ou da Política, como, por exemplo, neste último domínio, *“De la Justice dans la Révolution et dans l’Eglise”* (1858), *“La guerre et la paix”* (1861) e *“Du principe fédératif”* (1865).

2. Apontamentos biográficos

Pierre-Joseph Proudhon nasceu em Besançon (França), a 15 de Janeiro de 1809. De origens modestas, cedo começou a trabalhar, primeiro, ainda criança, como pastor, depois, já adolescente, numa tipografia, onde teve os seus primeiros contactos com as ideias anarquistas e socialistas, entre as quais as do seu conterrâneo, outro “bisontin” (2), Charles Fourier (1772-1837), a cujo nome surge frequentemente associado nas Histórias do Pensamento Económico.

Auto-didacta, vencedor de diversos prémios por ensaios sobre problemas contemporâneos, torna-se, sobretudo, conhecido em 1840, pela obra, de título interrogativo, *“Qu’est-ce que la propriété?”*. A sua retumbante resposta, *“C’est le vol”*, passou à posteridade e criou-lhe, obviamente, muitos inimigos (3). Mais tarde, mereceu, também, a contundente oposição de Marx, sobretudo, na sequência das suas críticas sobre as posições comunistas, em *“Système des contradictions économiques ou Philosophie de la Misère”* (1846).

Em 1848, já iniciado no jornalismo e residindo na capital, é eleito para a Assembleia Nacional, sendo condenado, no ano seguinte, a três anos de prisão

por ter publicado violentos artigos contra Luís Napoleão Bonaparte, de quem se viria a aproximar em 1852. Em 1858, sofre nova condenação, baseada nos seus escritos, e acaba por se exilar para Bruxelas até 1863. Regressado a Paris, adoece gravemente e falece em 1865.

Apesar de uma personalidade complexa e contraditória, deixou uma marca profunda para a posteridade, pautada por fórmulas brilhantes, enquanto um dos fundadores do anarquismo e reformador social, nomeadamente entre os defensores do mutualismo, via privilegiada por Proudhon para solucionar o problema social. Legou, ainda, numerosa obra póstuma, de que se destaca, com relevância decisiva para a compreensão do posicionamento final do autor, a pouco citada, "*Théorie de la Propriété*", desse mesmo ano.

3. "La propriété, c'est le vol"

Proudhon é, sobretudo, referido nos manuais de história das ideias económicas, devido à sua obra, ora indicada com o seu título completo, "*Qu'est-ce que la propriété? ou recherches sur le principe du droit et du gouvernement*", de 1840 (4).

Logo no Prefácio, o autor lembra que a sua intenção é "*melhorar a condição física, moral e intelectual da classe mais numerosa e mais pobre*", o que, em seu entender, exige "*hábitos científicos e método rigoroso*", dos quais assegura não se desviar.

A famosa fórmula, "*a propriedade é o roubo*" (5) surge logo na página inicial da sua primeira Memória. O autor começa mesmo por confessar que "*à cet étrange résultat mon esprit fut épouvanté: je doutai de ma raison*" (Pg. 19). A via seguida na sua demonstração de que não se enganara é esboçada nas linhas seguintes.

Proudhon traça uma panorâmica do conceito e da concretização da propriedade ao longo dos tempo, sem deixar de proceder a uma incursão etimológica, e conclui que, nem o trabalho, nem a ocupação, nem a lei podem criar a propriedade.

Resumindo: no tocante ao trabalho, argumenta que a propriedade do produto não determina a propriedade do instrumento (Cf. Pg. 73); quanto à ocupação ou direito do primeiro ocupante, repudia a desigualdade de condições inerente à sua materialização (Cf. Pg. 57) (6); enfim, a definição legal de propriedade, com o direito de usar e de abusar, baseada nas razões anteriores, contraria o carácter permanente de detenção da propriedade pela sociedade (Cf. Pg. 57). Assim, não é possível encontrar na propriedade um fundamento específico, legítimo. Conclui, hiperbolicamente: a propriedade "*est impossible mathématiquement*" (Pg. 32).

Em qualquer dos casos, Proudhon é sempre guiado pelo ideal de Justiça (7), princípio supremo da vida humana, pela preocupação de Igualdade, o mais importante, segundo ele, da tríade da Revolução Francesa.

A sua aversão à propriedade é bem visível na seguinte passagem: "*Le droit de propriété a été le commencement du mal sur la terre, le premier anneau de cette longue chaîne de crimes et de misères que le genre humain traîne dès sa naissance*" (Pg. 65).

Nas suas reflexões, Proudhon invoca com frequência o pensamento dos “*économistes*” (designação que utiliza amiúde, nem sempre elogiosamente). Recorre aos ensinamentos de uns, Smith e Ricardo, para acolher uma teoria do valor-trabalho, que o conduz, antes do “*Manifesto Comunista*”, à constatação de “*une exploitation de l’homme par l’homme*” (Pg. 77). Invoca Say (8) e seus seguidores, para notar que a tradicional aceitação de três factores produtivos – terra, trabalho e capital – escamoteia que, se a produção resulta destes três elementos, igualmente necessários, a sua utilização separada é estéril, pois a produção é colectiva. Nas suas palavras: “*lorsque vous avez payé toutes les forces individuelles, vous n’avez pas payé la force collective*” (Pg. 78). Comenta a “*lei de Say*”, salientando que, se “*Les produits ne s’achètent que par les produits*”, então “*cet aphorisme est la condamnation de la propriété*” (Pg. 106) e “*le bénéfice est impossible et injuste*” (Pg. 176).

Que fazer? Proudhon adopta uma fórmula hegeliana (9), identificando a comunidade como a tese, a propriedade, expressão contraditória da comunidade, como a antítese (Pg. 161). A busca da solução desejada, da correcção da tese pela antítese, conduz a uma terceira forma de sociedade, síntese da comunidade e da propriedade, que nomeia de *LIBERDADE* (Pg. 173, maiúsculas no original), com posse individual, com direito de ocupar igual para todos. Suprimindo a propriedade de cada um, dado que ela é colectiva e indivisa (Pg. 176), mas conservando a posse, um simples direito de usar, de fruição, pessoal, familiar e hereditário, “*vous changerez tout dans les lois, le gouvernement, l’économie, les institutions: vous chassez le mal de la terre*” (Pg. 175).

Em termos de organização política, Proudhon declara: “*quoique très ami de l’ordre, je suis, dans toute la force du terme, anarchiste*” (Pg. 168). Como o governo do homem pelo homem é ilegal e absurdo (Pg. 169), é, sem ambiguidade, a favor da anarquia, isto é, “*absence de maître, de souverain*” (Pg. 171). “*La société cherche l’ordre dans l’anarchie*” (Pg. 171), definida como o governo do homem por ele próprio, “*en anglais: self government*” (Proudhon, 1865, Pg. 29). “*L’anarchie est condition d’existence des sociétés adultes comme la hierarchie est la condition des sociétés primitives*” (Proudhon, 1840, Pg. 176). Pode comentar-se que esta posição de Proudhon o aproxima menos dos socialistas que dos liberais, a quem acaba por ultrapassar: mais do que limitar as funções do Estado, advoga a sua eliminação.

Concluindo: sempre imbuído de forte preocupação por uma Justiça Comutativa, vinda de Aristóteles e de São Tomás de Aquino, Proudhon é paladino da solução social através de um anarquismo mutualista, consentido entre os homens, numa manifestação do Contracto Social de Rousseau, caracterizado por uma rede recíproca de trocas e de garantias, regido por um equilíbrio entre forças livres, concretizando a superação entre comunidade e propriedade. Remontando a concepções utópicas, vindas de Platão e de Thomas More, propõe um projecto de organização comunitária da sociedade, em que se dissolve a contradição entre regimes económicos capitalista e comunista, ambos substituídos por produtores libertos, quer da propriedade do capitalista, quer do estatismo comunista (Cf. Bailly, 2008), no quadro de uma organização política caracterizada pelo primado

do federalismo, como princípio de associação, permitindo a coordenação de esforços.

Esta solução é rejeitada por Blanqui, que, não obstante, defendeu generosamente Proudhon no litígio que o opôs à Academia de Besançon, aquando da apresentação da sua primeira Memória. Reconhecendo, embora, os abusos frequentes de todos os géneros de propriedade, daí não concluía pela sua abolição, que rotula de "*expédient heroïque trop semblable à la mort, qui guérit tous les maux*" (Proudhon, 1840, Pg. 13).

4. Propriedade para todos

Em obra póstuma, Proudhon (1865) divulga o que classifica como uma nova teoria da propriedade, constituindo a solução do seu carácter antinómico: "*Suivant que nous envisageons la propriété dans son principe ou dans ses fins, elle nous apparaît comme la plus insigne ou la plus lâche des immoralités, ou comme l'idéal de la vertu civile et domestique*" (Pg. 168), quer dizer, simultaneamente, origem de despotismo e fonte de liberdade. Se "*la propriété, c'est le vol*" (1840), também escrevera "*la propriété, c'est la liberté*" (1846).

O nosso autor, ao sumariar, nas páginas iniciais, as suas contribuições para se compreender a questão da propriedade, recorda a posição de 1840, ao negar firmemente o seu direito. Agora, conclui, numa inversão da sua mensagem mais conhecida, que a propriedade privada constitui a melhor salvaguarda do indivíduo contra o poder público, contra o Estado, com a condição de o próprio a utilizar, sem a ceder, caso em que a exploração reapareceria.

Que raciocínio, distinto do anterior, permite esta nova conclusão? Explica Proudhon (1865), "*la propriété doit justifier d'elle-même ou disparaître*" (Pg. 128). Concretizando, citando longamente, para maior fidelidade: "*Ce n'est ni dans son principe et ses origines, ni dans sa matière qu'il faut chercher la raison de la propriété; à tout ces égards, la propriété ne peut rien nous offrir de plus que la possession; c'est dans ses FINS*" (Pg. 128, maiúsculas no original). Programando: "*la constitution de la propriété devait être l'oeuvre de notre époque*" (Pg. 194).

Proudhon (1865) continua a contestar, como no passado, que a propriedade tenha como princípio, o trabalho, a ocupação ou a lei, isto é, continua a opor-se às justificações mais correntes da sua existência. Opta, agora, por uma defesa teleológica, que a valida em função dos fins, isto é, a generalização da propriedade serve de desejável contrapeso ao Estado. Nesta incompatibilidade entre princípios e fins, estes últimos são o elemento decisivo. Num assomo lírico, compara: "*Comme l'arbre dont le fruit âpre et vert au commencement se dore au soleil et devient plus doux que le miel*" (Pg. 210).

Acrescentaremos que, afinal, a solução para a questão da propriedade estava bem visível, como na abordagem de "*The Purloined Letter*", do seu coetâneo Edgar Allan Poe...

Segundo Proudhon (1865), o acesso à propriedade será facilitado, nomeadamente através da alavanca creditícia (ver 5.). A sua concretização procurará impedir uma excessiva fragmentação da propriedade (10) e deverá evitar uma *“exploitation anarchique”* (Pg. 156, “sic!”), sem concertação entre os proprietários, com capitais insuficientes, entregues à ignorância e ao acaso. No seu entender, neste contexto, papel importante incumbiria às escolas de agricultura.

A justificação da propriedade, fundamentada nos seus fins, é essencialmente política, é a arma defensiva do cidadão, o seu escudo (Pg. 238). Numa visão que faz lembrar o *“individualismo metodológico”* de Adam Smith, Proudhon (1865), embora sem o citar, evoca o *“princípio do egoísmo”*, *“usurpateur par nature et improbe”* (Pg. 220), mas que *“devient un instrument de justice et d’ordre”* (Pg. 220). Assim, *“la propriété est l’égoïsme idéalisé, consacré, investi d’une fonction politique et juridique”* (Pg.220). Trata-se de *“une puissance de décentralisation... anti-despotique, anti-unitaire; c’est elle qu’est le principe de toute fédération”* (Pg. 144). Não ignora os possíveis abusos da propriedade, mas, optimista, escreve: *“L’abus de la propriété est le prix dont vous payez ses inventions et ses efforts: avec le temps elle se corrigera. Laissez faire”* (Pg. 167). Falta só *“laissez passer”*... Quão longe da imagem que repetidamente nos é transmitida de Proudhon!

Este testamento de Proudhon, em defesa da propriedade privada, é deveras paradoxal, separando-o das diferentes versões do socialismo. A sua preocupação com a liberdade individual leva-o, de novo, a estar bem mais sintonizado com os paladinos do liberalismo. Não custa imaginar a oposição de Marx!

5. Crédito gratuito

Schumpeter (1983, II, Pg. 113) defende que a grande ideia de Proudhon terá sido o crédito gratuito, através do proposto *“banque d’échange”* ou *“banque du peuple”*. A concessão de empréstimos, a curto e a longo prazos, sem juros, emitidos em notas de um banco público, permitiria que *“tous les travailleurs agricoles aient fini par acquérir la propriété de la terre”* (Proudhon, 1865, Pg. 42). A apropriada organização do crédito fundiário permitiria substituir proprietários ociosos por diligentes agricultores.

Esta aplicação do princípio do mutualismo na distribuição do crédito surge na lista das *“garanties de la propriété contre elle-même”* (Proudhon, 1865, Pg. 239). A eliminação da categoria “juros”, causa de desigualdade económica e de opressão, iria de par com o pagamento de ligeiros encargos financeiros para cobrir as despesas envolvidas na satisfação de necessidades operacionais: qualquer receita bancária acima das despesas de funcionamento seria ilegítima.

Traduzindo influência do seu conterrâneo Fourier (11), os créditos seriam efectuados por esse banco a criar, representando a totalidade dos produtores e conduziram à eliminação do *“droit d’aubaine”* de todos os outros capitais, garantindo a reciprocidade da troca. Estes recursos, assim disponibilizados,

serviriam, numa visão mais abrangente, para comprar meios de produção, escapando à dependência dos patrões. O valor das notas seria assegurado pela garantia de todos os sócios do Banco, do produto por eles obtido, mas ainda não vendido: os produtores agrupados nas suas organizações receberiam títulos representativos das suas mercadorias e por eles garantidos, aceites como meio de pagamento entre os sócios.

Este modelo de moeda-mercadoria, era, segundo Bailly e outros (2008, Pg. 169), um dos pilares da reconstrução social avançada por Proudhon: em conjunto com o mutualismo e o federalismo constituíam a base para se instaurar um *"socialisme de l'échange"*.

A preocupação de Proudhon de *"to adapt socialist theories to practical reform"* (Connell, 1980, Pg. 151) não foi, então, bem sucedida, por insuficiência conceptual, num mundo em que a existência de "moeda oficial", garantida pelo ouro, iria limitar a circulação e/ou exigir depreciação em relação à concorrência. A tentativa de concretizar o *"banque du peuple"* não foi bem sucedida, a experiência não durando mais do que três meses, devido a poucos subscritores interessados e ao aprisionamento de Proudhon, na sequência de escritos contra Luís Napoleão.

6. Do socialismo utópico à utopia socialista

Logo em 1840, Proudhon vincara bem a sua oposição ao comunismo, escrevendo, por exemplo, que era, *"au nom de la liberté, contre le gouvernementalisme aussi bien que contre le communisme"*, como recorda em Proudhon (1865, Pg. 28). Em 1846, com *"Système des contradictions économiques ou Philosophie de la Misère"*, insiste, valendo-lhe a crítica *"cinglante"* (12) de Marx, na sua *"Misère de la Philosophie"* (1847).

Concretizou-se, assim, um rompimento de excelentes relações anteriores, em que ambos se correspondiam, havendo exemplos escritos de rasgados elogios de Marx a Proudhon, de quem, aliás, recolheu a famosa expressão, antes referida, *"exploração do homem pelo homem"*.

A crítica de Marx prossegue no *"Manifesto Comunista"* (Marx e Engels, 1848) onde Proudhon aparece rotulado como *"socialista conservador ou burguês"*, e não, como com frequência se lê, de *"socialista utópico"*, designação reservada para Saint-Simon, Fourier e Owen.

Mas, generalizando, não será que Marx ganhou aversão ao termo "socialismo" (logo, aos outros socialistas), dada a sua crescente respeitabilidade na Europa? Donde a escolha de *"comunista"* para adjectivar o *"Manifesto"*, como revela Engels no Prefácio à Edição Inglesa de 1888.

Mais tarde, após insistir que excluía o comunismo em 1840 e com vigor redobrado em 1846, Proudhon (1865) reafirma que a terra não deve estar nas mãos do Estado, mas sim nas mãos de todos, comunismo e governamentalismo sendo igualmente perigosos. E clarifica: *"C'est pour rompre le faisceau de la*

SOUVERAINETE COLLECTIVE, si exorbitant, si redoutable, qu'on a érigé contre lui le domaine de la propriété, véritable insigne de la souveraineté du citoyen" (Pg. 226, maiúsculas no original). E acrescenta, com firmeza: "*Nous repoussons le communisme sous toutes les formes*" (Pg. 242).

Como é sabido, Marx opõe um "*socialismo utópico*", adjectivação utilizada pejorativamente, que não é de maneira nenhuma o sentido original de More, à sua própria concepção de um "*socialismo científico*", baseado, segundo ele, numa análise objectiva das leis económicas do capitalismo. Neste contexto, aliás, critica, no "*Manifesto*", a descrição fantástica da sociedade futura, cheia de imagens vagas, característica de alguns desses percursores; pecado em que não cai, pois, como é notório, Marx facultou poucas antevisões da inevitável sociedade socialista/comunista, origem de fortes discussões e dissensões entre os seus seguidores.

Curiosamente, Proudhon, que não menciona Marx nas obras que temos citado, como que contra-ataca, por um lado, ao devolver o epíteto de "*utópico*" aos que de tal o acusam, por outro ao assumir-se como autor de uma abordagem "*científica*". Assim, ao falar do comunismo, entende que "*il n'a pas aucune chance de succès. Conception utopique, mort-née...*" (Proudhon, 1865, Pg. 43). E já identificara a sua preferência por uma sociedade anárquica, como "*socialisme scientifique*" (Proudhon, 1840, Pg. 170).

Em qualquer caso, Marx manifestou-se, em geral, contra o movimento cooperativo/mutualista, suspeito, aos seus olhos, de visar mais a integração da classe operária no capitalismo, mantendo as relações de produção burguesas, do que procurar a sua emancipação, aliás, só possível, na sua concepção, através de um processo revolucionário, inerente à luta de classes, conducente à ditadura do proletariado (13) O falhanço das experiências de Owen e de Fourier atestavam que não era possível ilhas socialistas no continente capitalista. Mesmo a visão inicial de Proudhon sobre a propriedade, com a sua supressão a favor da simples posse, era manifestamente insuficiente aos olhos de Marx. Recorde-se que no "*Manifesto*" se lê: "*Os comunistas podem condensar a sua teoria numa única expressão - supressão da propriedade privada*".

Mas, pode perguntar-se: quem é mais utópico, Proudhon ou Marx? Utopia significa "*lugar que não existe*" e o termo é usado para descrever um modelo de sociedade ideal no futuro. Ora, quando o "*Manifesto*" anuncia que "*o declínio do capitalismo e a vitória do proletariado são inevitáveis*"; que "*a Alemanha está em vésperas de uma revolução burguesa... que só pode ser ... o prelúdio imediato de uma revolução proletária*" não estará a ser tão ou mais utópico que as antecipações de Proudhon? E, já em 1882, um ano antes da sua morte, não insiste Marx, ainda com Engels, no Prefácio à sua 2ª. Edição Russa, na "*inevitavelmente iminente dissolução da propriedade burguesa moderna*"?

7. Proudhon hoje

Proudhon não tem lugar destacado, nem reservado, nos principais manuais universitários dedicados à História do Pensamento Económico. Num exercício semelhante ao constante de um ensaio de biografia comparada, Rapaz (2008), indica-se, em seguida, a apreciação (quando existe) que sobre Proudhon consta de vários livros de texto de História das Ideias Económicas, usados nos meios universitários.

Blaugh (2002) não menciona Proudhon. Mas, a título de comparação, diga-se que apenas refere Fourier uma única vez (Pg. 184), ao emparelhá-lo com Saint-Simon nas influências socialistas de John Stuart Mill. E o compatriota Owen não sai melhor tratado: consta uma única vez, acidentalmente, inserido na lista de autores referidos no título da obra mais famosa do reverendo Malthus.

Ekelund e Hebert (2007) inclui-o nos socialistas utópicos (Pg. 231-234), conferindo-lhe mais espaço que o atribuído a Owen e Fourier.

Brue (2000) consagra-lhe menos de uma página (Pg. 152-153), na entrada "*Anarquismo*", no contexto da sua exposição "*Uma visão geral do Socialismo*". Afecta menos linhas a Owen e Fourier, no âmbito do "*Socialismo Utópico*". E acaba por concluir que "*a comunidade ideal dos anarquistas se parece com a dos socialistas utópicos*".

Denis (2000) dedica ao seu compatriota todo um Capítulo da Parte Quinta "*Os principais pensadores socialistas do século XIX*", concluindo que é aquele que maior influência exercerá sobre o movimento operário em França (Pg. 398).

Os franceses Bailly e Outros (2008) tratam-no em pé de igualdade com Owen e Fourier, a propósito do que intitulam "*Les reconstructions sociétales*". Por seu turno, Boncoeur e Thouément (2009) associam os três nomes ao "*socialismo utópico*". Pelo contrário, o também gaulês Deleplace (2007) omite Proudhon, deixando-o, porém, em boa companhia, porquanto não menciona qualquer socialista anterior a Marx.

Valier (2005) integra Proudhon na sua análise do socialismo utópico (Pg. 86), caracterizando-o como reformador e mutualista, diferenciando-o do socialismo associativista, de Owen e Fourier, e do associativismo estatal de Blanc.

Schumpeter (1954, II, Pg. 112-113) comenta a obra de Proudhon, a propósito do "*Socialismo pré-marxista*", opondo o seu "*anarquismo*" ao "*socialismo associativista*" de Owen e Fourier. Desenvolve, pela negativa, a sua apreciação de Proudhon, escrevendo mesmo que é um exemplo excelente de um certo tipo de raciocínio, revelador de uma incapacidade total de analisar, de utilizar as ferramentas da teoria económica. Em nosso entender, a avaliação de apreciação tão violenta deve ter presente o estatuto intelectual do crítico e as suas exigências rigorosas sobre as técnicas que o analista económico deve dominar, logo enumeradas no início dessa obra monumental: História, Estatística, Teoria e Sociologia.

E, claro, Pressman (2006) não o inclui na sua lista dos "*50 major economists*".

Destes autores acabados de citar, apenas um, francês, Bailly e Outros (2008),

registra a existência da obra póstuma de Proudhon (1865), *Théorie de la Propriété*, cujo conhecimento é indispensável, como visto anteriormente, para se conhecer a sua última posição sobre a propriedade.

Nota-se, outrossim, como noutros casos, alguma associação entre a nacionalidade dos analistas e a valorização apresentada. Aliás, perante a profusão de obras mencionadas por esses autores, centenas, se não milhares de publicações, uma interrogação surge: será que todas terão sido efectivamente consultadas?

Outra questão: a leitura de facto feita terá conduzido os comentadores contemporâneos a um ajuste de contas, a uma retribuição da pouca consideração que Proudhon tinha em relação aos economistas? Recorde-se o que Proudhon (1840, Pg. 10) confessara sobre os economistas: *“en général, je ne les aime pas”*. Algumas páginas mais adiante escreve: *“les économistes sont la pire espèce d'autorités en matière de législation et de philosophie”* (Pg. 61). Depois, comenta: *“Depuis vingt-cinq ans, l'économie politique, comme un épais brouillard, pèse sur la France, arrêtant l'essor des esprits et comprimant la liberté”* (Pg. 88). E, na sua obra póstuma, Proudhon (1865), recorre, mais de uma vez, à expressão *“secte des économistes”* (vg., Pg. 183), ressuscitando designação pouco encomiástica, velha de um século, usada em França para nomear os Fisiocratas.

Julgamos ser de elementar justiça ter presente a importância do *“droit de propriété”* na sua explicação do devir das sociedades, posição tão amplamente defendida pelos institucionalistas, em particular os americanos, nomeadamente o “nobelizado” Douglass North com os seus *“property rights”*. Com efeito: *“La propriété est le principe le plus fondamental à l'aide duquel on puisse expliquer les révolutions de l'Histoire”* (Proudhon, 1865, Pg. 231) e *“La question sociale tout entière se resume pour nous dans la propriété”* (Proudhon, 1865, Pg. 1, com referência a artigo jornalístico de 9 de Maio de 1848).

E numa discussão alargada à problemática abrangente dos sistemas económicos, há que contar com a “terceira via” proposta por Proudhon, entre capitalismo e comunismo, caracterizada por mutualismo e auto-gestão.

Proudhon teve o mérito de ter levantado, com grande acuidade, o problema da conciliação necessária da justiça social com a manutenção da liberdade dos indivíduos. Exerceu persistente influência sobre os meios intelectuais e operários, mormente com a mensagem anarquista, resultante da sua defesa extremada do ideal de liberdade. As suas ideias surgem incorporadas no movimento cooperativo e mutualista actual, em geral, e em particular no sector do crédito.

Se as histórias do pensamento económico nem sempre lhe prestam tributo adequado, os textos sobre a evolução das ideias políticas não deixam de o fazer. E, em termos de herança visível, no sentido literal do termo, recorde-se que terá sido a sua fórmula, associando “ordem” e “anarquia”, que inspirou o símbolo A inscrito num O, quicá um dos “graffiti” mais populares na paisagem urbana dos nossos dias.

Mas a História e a percepção que dela se tem resultam de múltiplas influências. E neste caso concreto, como notou Gaillard (1997), o sucesso de Marx

terá impedido o estudo objectivo da obra de Proudhon. E, regressando ao início deste artigo, êxito não tem faltado a Marx no contexto da actual crise económica e financeira. Os tradicionais arautos da falência do capitalismo desenterraram as velhas fórmulas marxistas, não obstante as consabidas deficiências teóricas e o carácter utópico, isto é, não verificado, das suas previsões revolucionárias.

Trier converteu-se em local de peregrinação, com excursões reclamadas no noticiário turístico, “Das Kapital” vende sucessivas novas edições e, suprema ironia, virou “musical”. Mas, não serão estes factos sinais de vitalidade do capitalismo, que tudo “transforma em mercadoria”?

Notas

- 1) Refira-se, no entanto, a realização de um colóquio, na sua cidade natal, celebrando a efeméride (Besançon, 15 a 17 de Outubro de 2009).
- 2) Assim se designam, em França, os naturais de Besançon, o mais conhecido dos quais será Victor Hugo.
- 3) Recorda Proudhon (1865): “*elle m’a valu assez de déboires et d’injures*” (Pg. 199).
- 4) Disponível em edição electrónica, realizada por Jean-Marie Tremblay, Chicoutimi Cégep, Université du Québec, (2002). As referências à obra serão sempre baseadas nesta edição.
- 5) A expressão “*La propriété, c’est le vol*” terá sido utilizado antes por Brissot, como Proudhon (1865, Pg. 211) reconhece, embora sublinhando que Brissot não compreendia o sentido das suas próprias palavras e que tal crítica está erradamente consubstanciada. Investigações subsequentes permitiram identificar que se trata de J.P. Brissot de Warville (1754-1793), que publicou “*Recherches philosophiques sur le droit de propriété et sur le vol*” (1780).
- 6) De passagem, exemplifica: “*Les Portugais, ayant découvert le passage aux Indes par le Cap de Bonne Esperance, prétendirent avoir seuls la propriété du passage*” (Pg. 62).
- 7) Esta preocupação obsessiva leva Ekelund e Hébert (2007) a classificá-lo como “*scholastic anarchist*” (Pg. 231), numa clara referência aos canonistas medievais.
- 8) Chama-lhe “*le patriarche des économistes*” (Pg. 84) e “*patron des économistes français*” (Pg. 114).
- 9) Que Proudhon (1865) repudia: “*L’ANTINOMIE NE SE RÉSOUT PAS: là est le vice fondamentale de toute philosophie hégélienne. Les deux termes dont elle se composent se BALANCENT*” (Pg. 52) (as maiúsculas no original).
- 10) O que critica ao falanstério de Fourier (Pg. 156).
- 11) De que se demarca, por exemplo, ao falar de “*toutes les folies phalanstériennes*” (Pg. 123) e ao ridicularizar as soluções dos “*fourieristes*”, quer para reduzir a natalidade (Pg. 128), quer para usar “*mots grecs*” ao avançar com ideias que “*se rendent très bien en français*” (Pg. 128) (note-se a actualidade desta reflexão ao sofrer-se o enxamear de palavras inglesas na linguagem correntemente ouvida entre portugueses, particularmente nos meios de comunicação social).
- 12) Na qualificação de Schumpeter (1983, II, Pg. 112), repetida por Boncoeur e Thouément (2009).
- 13) Expressão atribuída a Blanqui por Piettre (1969, Pg. 170).

Referências bibliográficas

- BAILLY, Jean-Luc e Outros (2008), *Histoire de la pensée économique*, 2ª. Edição, Paris, Bréal.
- BLAUGH, Mark (2002), *Economic Theory in Retrospect*, 5ª. Edição, Cambridge,

- Cambridge University Press.
- BONCOEUR, Jean e Hervé THOUÉMENT (2009), *Histoire des idées économiques de Platon à Marx*, 3ª. Edição, Paris, Armand Colin.
- BRUE, Stanley (2000), *The Evolution of Economic Thought*, 6ª. Edição, Orlando, FL, Harcourt.
- CONNELL, John (1980), *Ideas of the Great Economists*, 2ª. Edição, New York, Barnes & Nobles Books.
- DELEPLACE, Ghislain (2007), *Histoire de la pensée économique*, 2ª. Edição, Paris, Dunod.
- DENIS, Henri (2000), *História do Pensamento Económico*, 8ª. Edição, Lisboa, Livros Horizonte.
- EKELUND, Robert e Robert HÉBERT (2007), *A History of Economic Thought and Method*, 5ª. Edição, Prospect Heights, IL, Waveland Press.
- GAILLARD, Chantal (1997), *Introduction*, in Proudhon (1865).
- PIETTRE, André (1969), *Pensée économique et théories contemporaines*, 5ª. Edição, Paris, Dalloz.
- PRESSMAN, Steven (2006), *Fifty Major Economists*, 2ª. Edição, Londres e Nova Iorque, Routledge.
- PROUDHON, Pierre-Joseph (1840), *Qu'est-ce que c'est la propriété? ou recherches sur le principe du droit et du gouvernement*, Edição electrónica, Jean-Marie Tremblay, Chicoutimi, Cégep, Université du Québec (2002).
- PROUDHON, Pierre-Joseph (1865), *Théorie de la Propriété*, Paris L'Harmattan (1997).
- RAPAZ, Virgílio (2008), *Efemérides: Kaldor e Galbraith (1º. Centenário)*, Lusíada, Série II, nº. 8.
- SCHUMPETER, Joseph (1954), *History of Economic Analysis*, Oxford, Oxford University Press. Versão francesa, "*Histoire de l'analyse économique*, Paris, Gallimard (1983).
- VALIER, Jacques (2005), *Brève histoire de la pensée économique d'Aristote à nos jours*, Paris, Flammarion.